

AUTO DE AVALIAÇÃO.

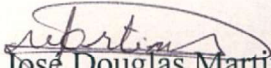
Aos dez (10) dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e tres, nesta comarca de Pitanga-Pr., em cumprimento ao respeitável mandado do Dr. Gabriel Ribeiro de Souza Lima e extraído dos autos de Execução Cível nº. 18-93.1994, movida por Banco do Brasil S/A., contra Luiz Weber, dirigi-me ao local indicado e ali sendo após as formalidades legais, **PROCEDI** à AVALIAÇÃO, como requerido.

A saber, Um veículo, marca/modelo Fiat/Strada, placas NHR-5731 de cor Branca, ano /modelo 2011/2012, carga/caminhonete 02 portas, Chassi 9BD27803MC7462932, renavam 00387771131, com 04 pneus carecas, com estepe careca, sem macaco, com o parabrisa quebrado, com 239.281 kms., com chave de rodas, com extintor, rodados, em regular estado de conservação e funcionamento, bem móvel este de propriedade do executado Sr. Luiz Weber.

O bem penhorado acima avalio em R\$ - 30.00,00 (Trinta mil) reais.

Conclusão. Em razão do acima exposto avalio o bem penhorado em R\$ - 30.000,00 (Trinta mil) reais, ou seja, em nas condições que se encontra da data de hoje.

E para ficar constado lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


Jose Douglas Martins.
Oficial de Justiça.

